



PROJETO DE LEI Nº 029/ 2023

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 029/2023, oriundo do Vereador Rodrigo José Galvão Didier.

EMENTA: Denomina a Cozinha Comunitária de Sanharó como “Cozinha Comunitária Luiz Leonan Tenório de Brito”.

Art. 1º - Fica denominada a Cozinha Comunitária do Município de Sanharó, como: “Cozinha Comunitária Luiz Leonan Tenório de Brito”, situada nessa cidade, na Rua Manoel Batista, n.º 160, bairro Santa Clara.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó, 17 de agosto de 2023.

Rodrigo José Galvão Didier
Presidente